

EDITAL
QUADRO SÍNTESE DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DE EXPLORAÇÃO DA ZONA DE CAÇA NACIONAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DA CONTENTENDA
(PROC.º N.º 107-ICNF) PARA A ÉPOCA 2019/2020

| ESPECIES | PROCESSOS DE CAÇA | DATA DE REALIZAÇÃO | LIMITES DE EXEMPLARES/ CAÇADOR | DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES | DATA DE SORTEIO PÚBLICO | HORAS DE SORTEIO PÚBLICO | TAXA DAS INSCRIÇÕES |
|---------------------------|-------------------------|---|---|---------------------------|-------------------------|--------------------------|---|
| Veado (troféu) | Aproximação | 02-09-2019 a 13-10-2019 3 Dias/Çaçador | 1 | 09-08-2019 | 23-08-2019 | 15.00 Horas | 500 € (Mais Taxa pela pontuação do troféu) |
| Javali | Espera | Todo o ano 3 Dias/Lua Cheia | 1 | 20-09-2019 | 04-10-2019 | 15.00 Horas | 270 € (Mais Taxa pela pontuação do troféu) |
| Muflão (Troféu) | Aproximação / Espera | Todo o ano 3 Dias/Çaçador | 1 | 20-09-2019 | 04-10-2019 | 15.00 Horas | 1000 € |
| Javali Muflão Veado | Montaria | 19.10.2019 | 2 Exemplares Macho (ou 2 Veados, ou 2 Muflões ou 1 Veado + 1 Muflão) (sem limite de pontuação) 3 Cervas 3 Fêmeas de Muflão Javalis (sem limite) | 20-09-2019 | 04-10-2019 | 15.00 Horas | 450 € |
| Javali Muflão Veado | Montaria | 23.11.2019 | 2 Exemplares Macho (ou 2 Veados, ou 2 Muflões ou 1 Veado + 1 Muflão) (sem limite de pontuação) 3 Cervas 3 Fêmeas de Muflão Javalis (sem limite) | 20-09-2019 | 04-10-2019 | 15.00 Horas | 450 € |

NOTAS:

- A receção das candidaturas e a realização dos sorteios públicos terão lugar na sede da Herdade da Contentenda E.M., sita na Rua da Fonte de Arouche s/N, 7875 – 159 Santo Aleixo da Restauração (Tel 285 965 421 ou tim 967 026 503)
- As candidaturas deverão ser feitas via postal através de carta registada dirigida à Herdade da Contentenda E.M., indicando o nome completo, a morada, o contacto telefónico e/ou o endereço electrónico, e ainda a que caçada(s) se candidata. Serão aceites igualmente candidaturas enviadas por correio electrónico, dirigidas a geral@herdadedacontentenda.pt, cuja receção será confirmada.
- Nesta ZCN é aplicável o Regulamento das Zonas de Caça Nacionais e o Despacho nº 1/2012/ZCN, de 23 de julho, alterado pelo despacho nº 1/2015, de 26 de agosto, nomeadamente no que respeita a taxas adicionais (tiro falhado, animal não cobrado e taxas de troféu).
- Deverá ser efetuado o pagamento de 50% das taxas no prazo de 10 dias após a notificação do resultado do sorteio. O remanescente é liquidado no próprio dia da caçada.
- O pagamento de 50% da(s) caçada(s) pode ser realizado através de cheque, dirigido à Herdade da Contentenda E.M.
- Não é permitido o abate de Veados de 1ª cabeça, bem como de crias de Veado, Muflão e Javali.
- Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: geral@herdadedacontentenda.pt

O Vogal do Conselho Diretivo

Muro Sequeira